



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 58/2018

Processo Administrativo nº 08/2018

Contratante: Município de Salto

Contratada: Marcel Doriguello - EPP

Objeto: Fornecimento de refeições, compreendendo: café da manhã, refeições (almoço), refeições especiais (almoço para pacientes diabéticos e hipertensos) e lanche da tarde, aos pacientes do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) em tratamento intensivo e semi-intensivo.

Referente: Pregão Presencial nº 07/2018

Valor Total – Aditado - R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ (MF) nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Saúde, Sr. Flávio Francisco Vitale Filho**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 9.099.538-7 – SSP/SP e CPF/MF sob nº 013.183.678-16 ora designado simplesmente como *Contratante* e, de outro lado **Marcel Doriguello - EPP**, sediada à Avenida Tarcila Amaral, nº 333, Bairro Cemitério, CEP: 13360-000, telefone: (19)3492-2978, na cidade de Capivari/SP, inscrita no CNPJ(MF) nº 10.289.955/0001-64 e Inscrição Estadual nº 253.104.113.111 neste ato representada pelo(a) Sr. **Marcel Doriguello**, brasileiro, casado, sócio proprietário, portador(a) do RG nº 46.460.698-6 e do CPF nº 368.343.148-22, doravante designada simplesmente *Contratada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Com fundamento no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, consenso entre as partes, justificativa e autorização da autoridade competente fica aditado o quantitativo do contrato em 25% do seu valor contratual no montante de **R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais)**, em decorrência do aumento de pacientes para o atendimento.

Aditamento de 25% na quantidade Mensal.							
Item	Descrição Marmitex	Qtde Mensal	Qtde Mensal + 25%	Diferença 25%	Val. Unit	Val. Mensal	Val. Total
1	Marmitex Normal	240	300	60	16,00	960,00	5.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

A verba para pagamento, do objeto do presente aditivo, está de acordo com a dotação orçamentária vigente de nº 02.08.03.339030.10.302.0005.2.632.05.302003 (ficha 192) – Recursos Federais, da Secretaria de Saúde e serão de responsabilidade do Município de Salto.



CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica eleita a comarca de Salto para dirimir eventuais dúvidas ou conflitos de interesses oriundos do presente contrato, se não sanadas pela via extrajudicial.

Assim, por estarem justas e acordadas, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, de acordo com a legislação vigente.

Estância Turística de Salto/SP, 11 de Outubro de 2018.

Flávio Francisco Vitale Filho
Secretário de Saúde
Contratante

Marcel Doriguello - EPP
Contratada

Testemunhas:

1- Zilmara Bassos Candido

2- Priscila Xavier de Oliveira Novais



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CONTRATADO: MARCEL DORIGUELLO - EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 58/2018

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, COMPREENDENDO: CAFÉ DA MANHÃ, REFEIÇÕES (ALMOÇO), REFEIÇÕES ESPECIAIS (ALMOÇO PARA PACIENTES DIABÉTICOS E HIPERTENSOS) E LANCHE DA TARDE, AOS PACIENTES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS II) EM TRATAMENTO INTENSIVO E SEMI-INTENSIVO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 17 de setembro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, nº 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone(s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Flávio Francisco Vitale Filho

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 013.183.678-16 RG: 9.099.538

Data de Nascimento: 22/06/1958

Endereço residencial completo: Rua Berilo, nº 224, Condomínio Millione, Salto/SP, CEP 13322-145

E-mail institucional: flaviovitale.saude@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: flaviovitale.dr@uol.com.br

Telefone (s): (11) 4029-4011

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Marcel Doriguello

Cargo: Sócio Proprietário

CPF: 368.343.148-22 RG: 46.460.698-6

Data de Nascimento: 19/04/1990

Endereço residencial completo: Rua Anibal Augusto Rego, nº 136, Bairro São José, na cidade de Capivari/SP

E-mail institucional: lojasolution@yahoo.com.br

E-mail pessoal: legasolution@yachart.com.br

Telefone(s) : (19) 3492-2978

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.